



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.



PORTARIA Nº 022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

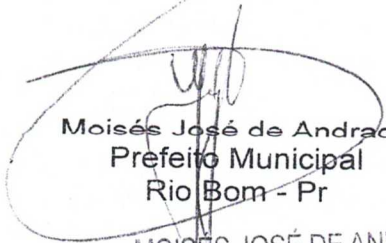
Por meio desta portaria 022/2022, nos seguintes termos.

Nomear, os funcionários municipais: **Ronaldo dos Santos**, portador do CPF: 096.695.609-50, **Virgilio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49 e **Fred Keller Oliveira Verolla**, portador do CPF. Nº 556.510.469-68, para sob a presidência do primeiro, secretário do segundo e membro do terceiro, comporem a Comissão permanente de Licitação, sendo que a Comissão tem a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme preceitua o Art. 6º, XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e os funcionários municipais: **José Carlos de Paula**, portador do CPF: 549.695.659-53 como pregoeiro Oficial, **Larissa Cassiane Coelho Raimundo**, portador do CPF: 093.924.309-14 como secretaria e **Luiz Ricardo Moro da Silva**, portador do CPF: 118.391.339-70 como membro, para composição da equipe de apoio a qual terá a incumbência de atuar nos processos licitatórios realizados pelo Município, nas modalidades: Pregão e Registro de preços, sendo que, compete ao pregoeiro e a equipe de apoio, entre outras atribuições: o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Ficando revogada a portaria nº 089/2021 datada aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

MOISES JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



Autarquia Municipal de Saúde

Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

CNPJ:09.010.415/0001-10

Email: saude@riobom.pr.gov.br



Ofício nº 100/2022

Rio Bom, 08 de Agosto de 2022.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais. semanais.** Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom - Paraná

Excelentíssimo Senhor
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 438

ASS.

Ofício nº 428/2022

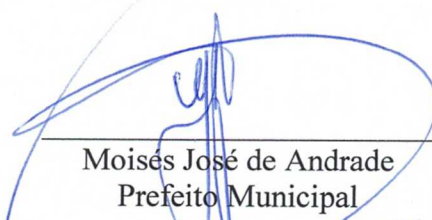
Rio Bom, 08 de Agosto de 2022.

Senhor Procurador

Vimos através do presente, solicitar a Procuradoria Municipal parecer jurídico prévio quanto à viabilidade legal de uma **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.**

tendo em vista que essa licitação vencera dia 31 de maio e necessita de uma nova. Certos de contarmos com vossa pronta e especial atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

AO
DR. HENRIQUE GERMANO DELBEN
DD. ASSESSOR JURIDICO

Processo Licitatório 115/2022

Pregão Presencial - nº 037/2022

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante da minuta do Edital do Pregão Presencial, processo este que teve solicitação do Sr. Jose Benedito de Andrade, Secretario de Saúde de Rio Bom, para contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no item 1 do Edital e Termo de Referencia, todos descritos nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o secretario de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Em continuidade a analise visando atestar a previsão orçamentária, o Departamento de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária, igualmente, o Departamento



Financeiro informou a disponibilidade de recursos para a aquisição dos materiais a serem licitados.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências constantes no art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e a imposição contida no inciso XXI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.

Tendo em vista a informação do Setor Contábil de que os valores contratados serão suportados com recursos financeiros oriundos das dotações informadas e com o objetivo de vislumbrar transparência na contratação da proposta mais vantajosa para o Município de Rio Bom – Estado do Paraná - sugere-se que a licitação seja efetuada na forma apresentada para análise, ou seja, Pregão obedecidos às normas da Lei federal nº 8.666/1993, da Lei federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cumprе esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado deve observar o previsto no inciso I do §1º do art. 45 da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, analisando a minuta do Edital e do contrato administrativo, verifica-se a existência das cláusulas previstas nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta



Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, em 08/08/2022.


Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

DADOS DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 13.000.171
FILS: 08

Razão Social:	VIVA MAISATIVIDADES - EIRELI	
CNPJ:	19.809.586/001	
Endereço:	Rua: Marciano Carlos Monteiro no 411	Cidade: Novo Itacolomi – Pr
Telefone:	43- 99668-6744	

ORÇAMENTO

À Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás, 165 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento no PAM por 4 horas semanais.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Prestação de Serviços Médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento na UBS (unidade básica de saúde) no município de Rio Bom; trabalhar por 4 horas semanais:	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00

V. total por extenso R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

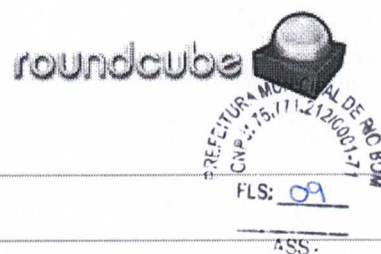
Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 18 / 08/ 2022

ANA PAULA
DOS
SANTOS:00772
637903

Ana Paula dos Santos
Assinatura do Representante da empresa

Assunto **Orçamento**
De Viva Mais Atividades <vivamaisatividades@gmail.com>
Para <licita@riobom.pr.gov.br>
Data 18-08-2022 15:30



- Orçamento VIVA.pdf(~241 KB)

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento da empresa Viva Mais Atividades.

att!!

--



Barbara Pinheiro

Whatsapp: +55 (43) 99668-6744

DADOS DA EMPRESA

RECIBO
CNPJ: 46.547.730/0001-08
FLS: 10

Razão Social:	MCV SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA		
CNPJ:	46.547.730/0001-08		
Endereço:	Avenida 28 DE Setembro nº 615 – Centro	Cidade: Novo Itacolomi – Pr	
Telefone:	43- 996474350		

ORÇAMENTO

À Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás, 165 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento no PAM por 4 horas semanais.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Prestação de Serviços Médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento na UBS (unidade básica de saúde) no município de Rio Bom; trabalhar por 4 horas semanais:	Mês	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.200,00

Valor total por extenso R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil duzentos reais)

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 18 / 08/ 2022

DIEGO
APARECIDO DOS SANTOS
SANTOS.10925002

Diego Aparecido dos Santos
Assinatura do Representante da empresa

Assunto **Orçamento**
De MCV SERVIÇOS <mcv.maodeobra@gmail.com>
Para José Carlos de Paula <licita@riobom.pr.gov.br>
Data 18-08-2022 15:31



-
- Orçamento MCV.pdf(~242 KB)
-

ASS.

Boa tarde

Segue orçamento da empresa MCV.

att!!

DADOS DA EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 23.848.859/0001-50
F.LS: 18

Razão Social:	IVAN MARCOS MICULIS	
CNPJ:	07.748.755/0001-18	
Endereço:	R. NAGIB DAHER 576	Cidade: APUCARANA
Telefone:	43 3423 4054	

ORÇAMENTO

À Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás, 165 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento no PAM por 4 horas semanais.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Prestação de Serviços Médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento na UBS (unidade básica de saúde) no município de Rio Bom; trabalhar por 4 horas semanais:	Mês	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.600,00

Valor total por extenso R\$

57.600,00 cinquenta e sete mil e seiscentos reais

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 11/08/2022

Ivan Marcos Miculis

Assinatura:

Representante legal da Empresa

Nome:

IVAN MARCOS MICULIS

DADOS DA EMPRESA

PREFEITURA
CNPJ: 23.848.859/0001-50
FLS: 13

Razão Social:	IVAN MARCOS MICULI S		
CNPJ:	07.748.755/0001-19		
Endereço:	R. Nagib Daher 576	Cidade:	Apuccena
Telefone:	43 34234054		

ORÇAMENTO

À Autarquia Municipal de Rio Bom
CNPJ: 23.848.859/0001-50
Avenida Goiás, 165 – Centro – Rio Bom/PR

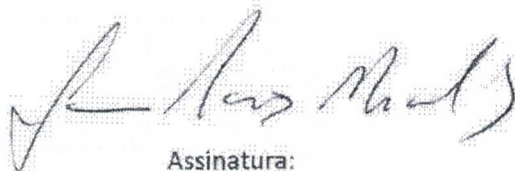
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento no PAM por 4 horas semanais.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Prestação de Serviços Médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento na UBS (unidade básica de saúde) no município de Rio Bom; trabalhar por 4 horas semanais:	Mês	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$ 4.800,00

Valor total por extenso R\$ 4.800,00 QUATRO MIL e oitocentos

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 11/03/2022

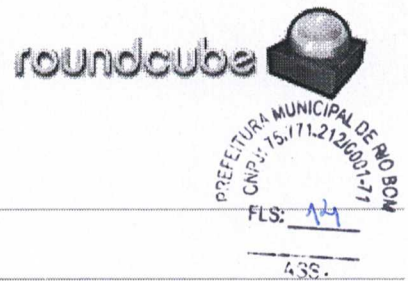


Assinatura:
Representante legal da Empresa

Nome:

IVAN MARCOS MICULI S

Assunto **RE: Solicitação de orçamento para serviços medicos - Rio Bom**
De ivanmiculis <ivanmiculis@uol.com.br>
Para <licita@riobom.pr.gov.br>
Data 11-08-2022 16:23



- orcamento Rio Bom dr. Ivan.pdf(~160 KB)

Segue em anexo o orçamento assinado
Obrigado

De: "José Carlos de Paula" <licita@riobom.pr.gov.br>
Enviada: 2022/08/08 13:56:43
Para: ivanmiculis@uol.com.br
Assunto: Solicitação de orçamento para serviços medicos - Rio Bom

Boa Tarde
Segue solicitação de orçamento para serviços medicos em anexo.
Favor enviar assinado.
Att
José Carlos de Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: - Pregão 037/2022

OBJETO: 1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1079	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.50.99.00	328
937	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.50.99.00	328

RIO BOM, 15 DE AGOSTO DE 2022

Talissa

Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ 75.771.212/0001-71
FLS: 16

EDITAL DE LICITAÇÃO 115/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Data da Licitação	Horário de Protocolo	Horário de Abertura
01/09/2022	08:45 horas	09:00 horas

A Prefeitura do Município de Rio Bom, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, no dia **01 de Setembro de 2022**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor preço por Item”**, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

I - DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.**

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão, todas as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

2.1.1 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.1.1 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou carta emitida pela licitante, indicando o nome de seu representante no certame, que terá amplos poderes para praticar todos os atos pertinentes ao pregão (Modelo de carta de credenciamento *Anexo II*). No caso de sócio ou proprietário, o mesmo deverá apresentar cópia do Registro Comercial ou **Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. **(Os documentos em referência deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva).****

Observação: apresentar também CNPJ.

3.2.1 – Na fase de credenciamento, os documentos para tal finalidade deverão ser apresentados acompanhados do documento de identidade original do credenciado.

3.2.2 - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 01 (um) representante legal para cada empresa.

3.3 - Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 17

Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo III. (Esta declaração deverá vir fora do envelope).

3.4 – As Empresas que se enquadrarem como “micro empresas e empresas de pequeno porte” (Lei Complementar 123/06) deverão também apresentar junto com o credenciamento, a declaração de enquadramento (anexo VII). (Esta declaração deverá vir fora do envelope).

Observação: os documentos apresentados no credenciamento não farão necessário no envelope.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - A Proposta de Preços deverá:

- a)** Ser apresentada em uma única via impressa, de preferência em papel timbrado da licitante, com a identificação dos dados da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa;
- b)** Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone para contato, e-mail;
- c)** Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- d)** Apresentar valores com até 02 (duas) casas decimais. Ex: 00,00.
- e)** Ser declarado expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, incluindo tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;
- f)** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital.

4.1.1 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Assim, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características e quantidades dos produtos solicitados e o local onde serão entregues, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

V - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 - O envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

- a)** Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV**;
- b)** ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;
- c)** ANEXO IX – Relação de profissionais;
- d)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- e)** Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da última alteração ou da consolidação respectiva, em se tratando de sociedade comercial;
- f)** Cartão do **CNPJ** – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – atualizado;
- g)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- h)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 170

- i) Prova de regularidade conjunta para com a **Fazenda Federal e** Seguridade Social (**INSS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);
- k) Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas - CNDT**);

5.2 - Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente

5.3 Qualificação Técnica

a) Comprovação de Registro no **Conselho Regional de Medicina e Declarações junto ao Conselho Regional de medicina**, quais sejam:

- Declaração de Inscrição, junto ao CRM;
- Declaração Negativa de Débitos, junto ao CRM.
- Declaração Negativa de Conduta Ético-Profissional, junto ao CRM;

5.4 - Os documentos solicitados (**inclusive aqueles referentes ao credenciamento**) poderão ser apresentados em cópias juntamente com os originais podendo ser autenticada por servidor da Prefeitura do Município de Rio Bom ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente.

5.5 - Nos documentos que não possuírem prazo de validade expresso, será contado o prazo de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, para vencimento.

Nota: Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, devido à centralização dos recolhimentos de tributos.

VI - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados e protocolados na Prefeitura do Município de Rio Bom até o dia **01 de Setembro de 2022**, às **08:45 horas**, em dois envelopes lacrados. Os envelopes deverão ser apresentados da seguinte forma:

À Prefeitura do Município de Rio Bom
Razão Social da Licitante:
CNPJ:
Endereço:
Pregão Presencial nº: 037/2022
Envelope A – Proposta de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 19

À Prefeitura do Município de Rio Bom

Razão Social da Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Pregão Presencial nº: 037/2022

Envelope B – Habilitação

6.2 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse da licitante e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor preço por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço por item e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições do item 7.1, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três propostas.

7.1.2 - **Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.**

7.2 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 - Os lances deverão ser formulados tomando-se por base o “Preço por item da Proposta.”

7.2.2 - Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 - Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente. Além das penalidades cabíveis por lei, a licitante que desistir de sua proposta após a etapa dos lances, pagará multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor máximo da licitação.

7.4 - O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
PLS: 20

7.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda as manifestamente inexequíveis, comparadas aos preços de mercado.

7.9 - Nas situações previstas no **item 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10 - Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

VIII - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

08.1 – Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123/06, serão observados o seguinte:

a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada pela Lei Complementar 123/06;

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

08.2 – As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

08.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

08.3.1 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

IX - DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado ao Setor de Licitações, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 21

9.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

X - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar diretamente na Prefeitura.

10.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de (24) vinte e quatro horas.

10.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão contratadas através de recursos da dotação orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1079	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.50.99.00	328
937	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.50.99.00	328

XII - DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

12.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Fica assegurado ao Município de Rio Bom o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

13.2 - Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Rio Bom. Até a assinatura do contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Rio Bom tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

13.3 - Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

13.5 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de que não empresa menor;
- ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- ANEXO VIII – Modelo de declaração de Micro-Empresa;
- ANEXO IX – Relação de profissionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



- ANEXO X – Minuta Contratual.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom - PR, aos 18 de Agosto de 2022.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



ANEXO I

Pregão Presencial nº 037/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.	Mês	12	4.800,00	57.600,00
VALOR TOTAL					57.600,00

(R\$ 57.600,00 Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

1.2 - Será desclassificada a proposta que não contiver a descrição precisa dos itens ofertados equivalente à dos itens solicitados neste Edital.

1.3 – A licitante que apresentar os itens com características incompatíveis com aquelas exigidas pelo edital será desclassificada.

II - DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – O atendimento deverá ser realizado Nas UBS, localizadas na Avenida Goiás, 165- ou Avenida Paraná, 783, Centro, uma vez por semana, durante 4 horas, no dia da semana a ser estipulado em contrato pela secretaria de saúde, a qual o fiscalizará, onde serão atendidas mulheres, gestante e não gestantes, que terão suas consultas agendadas na recepção, conforme necessidade de cada caso.

III - DO PREÇO MÁXIMO

3.1 - O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 57.600,00 Cinquenta e sete mil e seiscentos reais.**

IV - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento à empresa vencedora será efetuado No prazo de 10 dias após emissão de nota fiscal após emissão da nota fiscal devidamente preenchida sem rasuras ou emendas e atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências serão de responsabilidade da Contratada. O faturamento deverá ser efetuado com base nos seguintes dados:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM

AMS - RB- CNPJ nº 23.848.859/0001-50

ENDEREÇO: Avenida Goiás, nº165 – Centro – Rio Bom – Paraná

4.1.1 - A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 224

ANEXO II

Pregão Presencial nº 037/2022

Razão Social da Licitante

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE

Ao Sr. Pregoeiro
Prefeitura do Município de Rio Bom

O abaixo assinado,, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, na qualidade de responsável legal pela empresavem pela presente, informar a V.S^{as}. que o Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes, bem como dar lances, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar as atas e demais documentos, enfim praticar todos os atos inerentes ao referido processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome:

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 25

ANEXO III

Pregão Presencial nº 037/2022

Razão Social da Licitante:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

....., inscrito no CNPJ nº....., participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 11/2011, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome:

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



ANEXO IV

Pregão Presencial nº 037/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Razão Social da Licitante:

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome:

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

11.212/0001-71
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 27

ANEXO V

Pregão Presencial nº 037/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ nº: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais**, contendo a quantidade abaixo descrita e conforme termos do Edital, **Pregão Presencial nº 037/2022**.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais	Mes	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

Valor Total por extenso (.....)

OBS: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS): _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome:

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



ANEXO VI

Pregão Presencial nº 037/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social da Licitante
À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **REGÃO PRESENCIAL nº 037/2022** instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome:

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



ANEXO VII

Pregão Presencial nº 037/2022

Razão Social da Licitante

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bom

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome:

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 037/2022

Razão Social da Licitante:

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bom

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome:

Representante legal da empresa

OBSERVAÇÃO: caso não haja cláusula expressa no contrato social identificando a micro ou pequena empresa deverá ser apresentado este ANEXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 037/2022

Razão Social da Licitante

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAL(IS) DA EMPRESA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bom

A empresa (nome da empresa), vem através deste informar o(S) nome(s) do(s) profissional(is) disponível(is) para prestar serviços a Prefeitura Municipal de Rio Bom, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro	Especialidade

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de ____ de 2022.

Nome:
Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
xxx/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIO
BOM E A EMPRESA xxxxxxxxxxxx

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresaXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX, situada àXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do CPF: xxxxxxxxx e do RG: xxxxxxxxx – xxxxxx, residente à Avenida xxxxxxxx, nºxxxxxx, CEP: xxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 10.520/02, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO Nº 037/2022** e proposta da empresa datada de xxxxx, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), e será custeada através de recursos da dotação orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1079	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.50.99.00	328
937	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.50.99.00	328

3.2 A CONTRATANTE compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



4.1 O **faturamento** será feito mensalmente, e o **pagamento** será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente conforme quantidades efetivamente fornecidas no mês, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irrevogável, ressalvados os casos previsto na legislação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 O fornecimento dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o termo de referencia do Pregão **037/2022**, e será **fiscalizado pela secretaria de Saúde** do Município de Rio Bom.

5.2 A vigência do presente contrato é de **12 (doze)** meses contados da data de sua assinatura.

5.3 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

6.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

6.9 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.2 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 34
ASS.

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, xx DE xxxxxxxxxxx DE 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

INTERESSADO: Autarquia municipal de Saúde de Rio Bom.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetria, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO REF. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.

FONTE DE COLETA ORÇAMENTO

VIVA MAIS
ATIVIDADES -
CNPJ:
19.809.586/0001-
68

MCV SERVICOS
E MAO DE OBRA
LTDA- CNPJ:
46.547.730/0001-
08

IVAN MARCOS
MICULIS - CNPJ:
07.748.755/0001-
18

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Soma	Valor Unitário referência(R\$)	Valor Total referência (R\$)
1	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetria, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Valor Total									R\$ 57.600,00

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

FONTE DE PREÇOS COLETADOS: ORÇAMENTOS

METODOLOGIA: MÉDIA

PREÇO DE REFERÊNCIA: MÉDIA DOS ORÇAMENTOS ACIMA

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

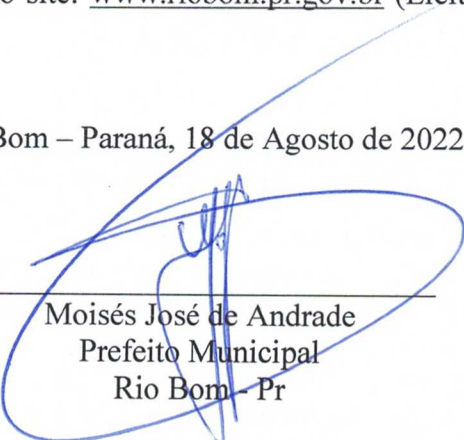
A prefeitura Municipal de **Rio Bom-PR**, torna público que às **09:00 horas do dia 01/09/2022**, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**, do tipo menor preço, por item, para:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.

A entrega dos envelopes será até o dia 01 de Setembro de 2022, às 08:45 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 18 de Agosto de 2022.

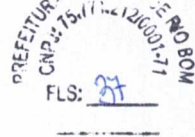

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom



Edição nº 1746

Ano 2022

Página 9 de 14

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

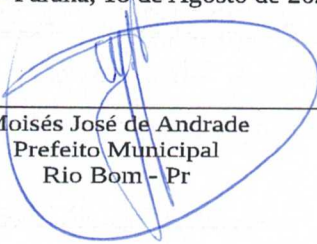
A prefeitura Municipal de **Rio Bom-PR**, torna público que às **09:00 horas do dia 01/09/2022**, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**, do tipo menor preço, por item, para:

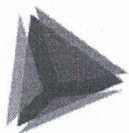
OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.**

A entrega dos envelopes será até o dia 01 de Setembro de 2022, às 08:45 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 18 de Agosto de 2022.


Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	115		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0601103010014211233903950990		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	57.600,00		
Data de Lançamento do Edital	18/08/2022		
Data da Abertura das Propostas	01/09/2022	Data Registro	22/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 11839133970 ([Logout](#))



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial

Credenciamento

PREFEITURA DE APUCARANA
CNPJ: 13.112.120/01-11
FLS: 59

ASS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105927213		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVAN MARCOS MICULIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO MICULIS FILHO		(mãe) CELIA APARECISA MICULIS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 03/05/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 46083695	Origem emissão SSP	UF PR
CPF (número) 979.525.839-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIANO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA JABOTI			NÚMERO 200
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MENEGASSO	CEP 86800-010	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Zona Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR NAGIB DAHER			NÚMERO 576
COMPLEMENTO SALA 701 - 7º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Zona Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MIKBRASIL@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8630501 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto CLINICA MEDICA AMBULATORIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO No CNPJ 07.748.755/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivan Marcos Miculis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		RECONHECIMENTO DE ASSINATURA	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001597173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:18 SOB Nº 20182036375.
PROTOCOLO: 182036375 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801377400. NIRE: 41105927213.
IVAN MARCOS MICULIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVAN MARCOS MICULIS			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO MICULIS FILHO		(mãe) CÉLIA APARECIDA MICULIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-05-1972	IDENTIDADE número 4.608.369-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 979.525.839-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1516
COMPLEMENTO APT. 4	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUCARANA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1516
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (HUM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8511-1/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ivan Marcos Miculis</i>			
DATA DA ASSINATURA 01.12.2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivan Marcos Miculis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Wilson Roberto Penha RG 2.019.314-PR RELATOR-SUBSTITUTO JUCEPAR/APUCARANA 14 DEZ 2005	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2005 SOB NÚMERO: 41105927213 Protocolo: 05/449819-8 IVAN MARCOS MICULIS 0246340 MARIA THEREZA LOPES SALOMEO SECRETARIA GERAL		



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105927213		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) IVAN MARCOS MICULIS			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO MICULIS FILHO		(mãe) CELIA APARECIDA MICULIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-05-1972	IDENTIDADE número 4.608.369-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 979.525.839-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1516
COMPLEMENTO APT. 22	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUCARANA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. NAGIB DAHER			NÚMERO 576
COMPLEMENTO SALA 701 - 7º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (HUM REAL)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8630-5/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.748.755/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ivan Marcos Miculis</i>			
DATA DA ASSINATURA 10-09-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivan Marcos Miculis</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Marcos Vinícius Oliveira da Silva

RG: 4.235.244-2/PR
Relator

17, SET 2007

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/09/2007 SOB NÚMERO: 20074251511 Protocolo: 07/425151-1, DE 14/09/2007	
Empresa: 41 1 0592721 3 IVAN MARCOS MICULIS 1692634	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105927213				NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVAN MARCOS MICULIS							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL					
FILHO DE (pai) PEDRO MICULIS FILHO				(mãe) CELIA APARECIDA MICULIS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1972		IDENTIDADE (número) 4.608.369-5		Orgão emissor S.S.P.		UF PR	
CPF(número) 979.525.839-72							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA						NÚMERO 1516	
COMPLEMENTO APT. 22		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.800-010		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6061	
MUNICÍPIO FAXINAL						UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ							
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021.		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS							
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR. NAGIB DAHER						NÚMERO 576	
COMPLEMENTO SALA 701 - 7º ANDAR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.800-040		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 5780	
MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR		PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8630501 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07748755000118		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ivan Marcos Miculis</i>							
DATA DA ASSINATURA 01/03/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivan Marcos Miculis</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE RG 4.735.294-2 RELATOR 23 MAR 2010				JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2010 SOB NÚMERO: 20102682038 Protocolo: 10/268203-8, DE 19/03/2010 Empresa: 41 1 0592721 3 IVAN MARCOS MICULIS			
				LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL PR1201001553069			

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.748.755/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2005
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA DR. IVAN			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR. NAGIB DAHER	NÚMERO 576	COMPLEMENTO ANDAR 7 - SALA 701	
CEP 86.800-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3422-9900/ (43) 3461-1224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **14:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CLINICA DR. IVAN

IVAN MARCOS MICULIS – ME

Rua Dr. Nagib Daher, 576 – Andar 7 - Sala 701 – Centro.

CNPJ – 07.748.755/0001-18

(043) 3423-4054 – (43)9973-5261

ASS

ANEXO II

Pregão Presencial nº 037/2022

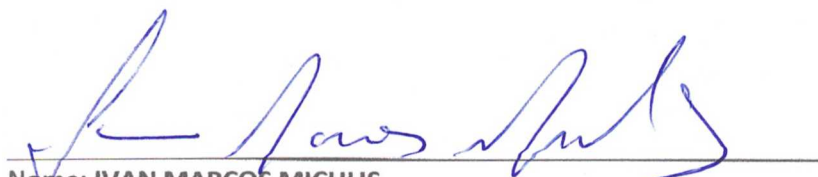
Razão Social da Licitante: **IVAN MARCOS MICULIS – ME.**

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE

Ao Sr. Pregoeiro
Prefeitura do Município de Rio Bom

O abaixo assinado, **IVAN MARCOS MICULIS**, portador da Carteira de Identidade nº. **4.608.369-5** e do CPF nº **979.525.839-72**, na qualidade de responsável legal pela empresa **IVAN MARCOS MICULIS – ME** vem pela presente, informar a V.S.^a. que o Sr. **IVAN MARCOS MICULIS**, portador da Carteira de Identidade nº **4.608.369-5** e do CPF nº **979.525.839-72**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes, bem como dar lances, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar as atas e demais documentos, enfim praticar todos os atos inerentes ao referido processo licitatório.

Apucarana 01 de setembro de 2022.



Nome: **IVAN MARCOS MICULIS**
Representante legal da empresa

CLINICA DR. IVAN

IVAN MARCOS MICULIS - ME

Rua Dr. Nagib Daher, 576 - Andar 7 - Sala 701 - Centro.

CNPJ - 07.748.755/0001-18

(043) 3423-4054 - (43) 9973-5261

ANEXO III

Pregão Presencial nº 037/2022

Razão Social da Licitante: **IVAN MARCOS MICULIS - ME**

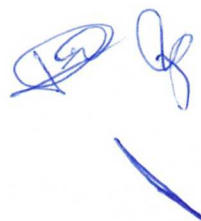
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

IVAN MARCOS MICULIS - ME, inscrito no CNPJ nº **07.748.755/0001-18**, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 037/2022, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Apucarana 01 de setembro de 2022.


Nome: **IVAN MARCOS MICULIS**
Representante legal da empresa



APUCARANA - PARANÁ

CLINICA DR. IVAN
IVAN MARCOS MICULIS – ME

Rua Dr. Nagib Daher, 576 – Andar 7 - Sala 701 – Centro.

CNPJ – 07.748.755/0001-18

(043) 3423-4054 – (43) 9973-5261

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 15.171.212/0001-11
FLS: 47
ASS.

ANEXO VII
Pregão Presencial nº 037/2022

Razão Social da Licitante: **IVAN MARCOS MICULIS – ME.**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bom

IVAN MARCOS MICULIS – ME., inscrito no CNPJ nº **07.748.755/0001-18**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IVAN MARCOS MICULIS**, portador do CPF nº **979.525.839-72**. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Apucarana 01 de setembro de 2022.


Nome: **IVAN MARCOS MICULIS**
Representante legal da empresa

APUCARANA - PARANÁ

CLINICA DR. IVAN
IVAN MARCOS MICULIS – ME
Rua Dr. Nagib Daher, 576 – Andar 7 - Sala701 – Centro.
CNPJ – 07.748.755/0001-18
(043) 3423-4054 – (43)9973-5261

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 07.711.212/0001-11
FLS: 248

ASS.

ANEXO VIII
Pregão Presencial nº 037/2022

Razão Social da Licitante: **IVAN MARCOS MICULIS – ME.**

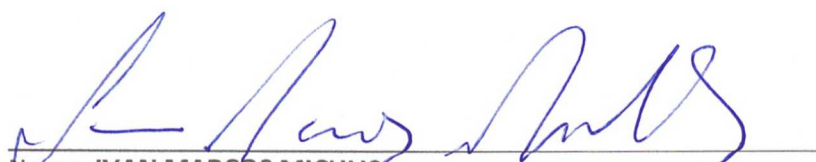
DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bom

A empresa **IVAN MARCOS MICULIS – ME.**, CNPJ (nº) **07.748.755/0001-18**, com sede na **RUA DR. NAGIB DAHER, 576 – ANDAR 7 – SALA 701 – CENTRO - APUCARANA**, neste ato representado pelo seu titular administrador: **IVAN MARCOS MICULIS**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na avenida Jaboti, 200 – Jardim Menegasso, portador do RG. nº 4.608.369-5 e CPF. N º 979.525.839-72. DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Apucarana 01 de setembro de 2022.


Nome: **IVAN MARCOS MICULIS**
Representante legal da empresa

OBSERVAÇÃO: caso não haja cláusula expressa no contrato social identificando a micro ou pequena empresa deverá ser apresentado este ANEXO.

APUCARANA - PARANÁ

CLINICA DR. IVAN

IVAN MARCOS MICULIS - ME

Rua Dr. Nagib Daher, 576 - Andar 7 - Sala 701 - Centro.

CNPJ - 07.748.755/0001-18

(043) 3423-4054 - (43)9973-5261

ANEXO V

Pregão Presencial nº 037/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: IVAN MARCOS MICULIS - ME

CNPJ Nº: 07.748.755/0001-18

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DR. NAGIB DAHER, 576 - ANDAR 7 - SALA 701 - CENTRO - APUCARNA - PR.

TELEFONE: (43) 99973-5261 / (43) 3422-9900

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais**, contendo a quantidade abaixo descrita e conforme termos do Edital, **Pregão Presencial nº 037/2022**.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais	mês	12	4.800,00	57.600,00
VALOR TOTAL					57.600,00

Valor Total por extenso (

cinquante e sete mil e seiscentos reais

OBS: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS):

Apucarana 01 de setembro 2022

APUCARANA - PARANÁ

[Assinatura]

CLINICA DR. IVAN

IVAN MARCOS MICULIS - ME

Rua Dr. Nagib Daher, 576 - Andar 7 - Sala701 - Centro.

CNPJ - 07.748.755/0001-18



(043) 3423-4054 - (43)9973-5261

REFEITURA MUNICIPAL DE NO BOA
CNPJ: 05.171.212/0001-11

FLS: 50

ASS.

Apucarana 01 de setembro de 2022.

Nome: IVAN MARCOS MICULIS

Representante legal da empresa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
CNPJ: 15.771.212/0001-71

FLS: 51

ASS.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLINICA DR. IVAN
IVAN MARCOS MICULIS - ME
Rua Dr. Nagib Daher, 576 - Andar 7 - Sala 701 - Centro.
CNPJ - 07.748.755/0001-18
(043) 3423-4054 - (43)9973-5261

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
CNPJ: 07.748.755/0001-18
FLS: 52
ASS: _____

ANEXO IV
Pregão Presencial nº 037/2022

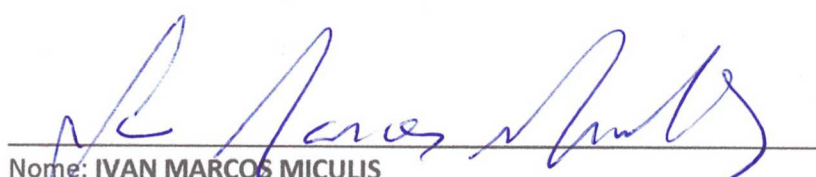
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
(cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

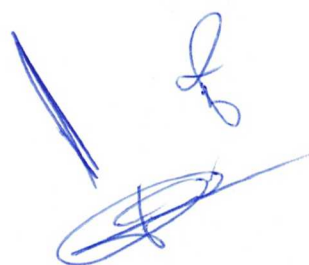
Razão Social da Licitante: **IVAN MARCOS MICULIS - ME.**

A Empresa **IVAN MARCOS MICULIS - ME**, inscrito no CNPJ nº **07.748.755/0001-18**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IVAN MARCOS MICULIS**, portador da Carteira de Identidade nº. **4.608.369-5** e do CPF nº **979.525.839-72**. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Apucarana 01 de setembro de 2022.


Nome: **IVAN MARCOS MICULIS**
Representante legal da empresa



APUCARANA - PARANÁ

CLINICA DR. IVAN

IVAN MARCOS MICULIS - ME

Rua Dr. Nagib Daher, 576 - Andar 7 - Sala 701 - Centro.

CNPJ - 07.748.755/0001-18

(043) 3423-4054 - (43) 9973-5261

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.711.212/0001-11

FLS: 53

ASS.

ANEXO VI

Pregão Presencial nº 037/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

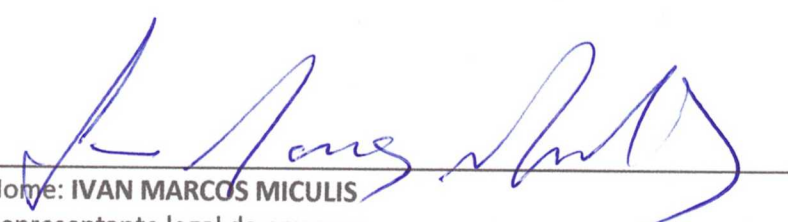
Razão Social da Licitante: **IVAN MARCOS MICULIS - ME.**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2022 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Apucarana 01 de setembro de 2022.


Nome: **IVAN MARCOS MICULIS**
Representante legal da empresa

APUCARANA - PARANÁ

CLINICA DR. IVAN

IVAN MARCOS MICULIS - ME

Rua Dr. Nagib Daher, 576 - Andar 7 - Sala701 - Centro.

CNPJ - 07.748.755/0001-18

(043) 3423-4054 - (43)9973-5261

FLS: 04

ASS.

ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 037/2022

Razão Social da Licitante: **IVAN MARCOS MICULIS - ME.**

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAL(IS) DA EMPRESA

À Comissão de Licitação

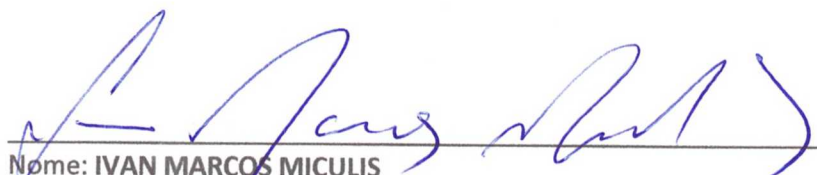
Prefeitura Municipal de Rio Bom

A empresa **IVAN MARCOS MICULIS - ME**, vem através deste informar o nome do profissional disponível para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Rio Bom, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro	Especialidade
IVAN MARCOS MICULIS	15.691	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Apucarana 01 de setembro de 2022.


Nome: **IVAN MARCOS MICULIS**
Representante legal da empresa

APUCARANA - PARANÁ



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVAN MARCOS MICULIS			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO MICULIS FILHO		(mãe) CÉLIA APARECIDA MICULIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-05-1972	IDENTIDADE número 4.608.369-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 979.525.839-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1516
COMPLEMENTO APT. 4	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUCARANA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1516
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (HUM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8511-1/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) <i>Ivan Marcos Miculis</i>			
DATA DA ASSINATURA 01.12.2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivan Marcos Miculis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE. Wilson Roberto Penha RG 2.019.314-PR RELATOR SUBSTITUTO JUCEPAR/APUCARANA 14 DEZ 2005		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/12/2005 SOB NÚMERO: 41105927213 Protocolo: 05/449819-8 IVAN MARCOS MICULIS 0246340 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBOM
CNPJ: 15.711.212/0001-11
FLS: 30

435

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105927213		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) IVAN MARCOS MICULIS			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO MICULIS FILHO		(mãe) CELIA APARECIDA MICULIS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03-05-1972	IDENTIDADE número 4.608.369-5	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 979.525.839-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 1516
COMPLEMENTO APT. 22	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. NAGIB DAHER			NÚMERO 576
COMPLEMENTO SALA 701 - 7º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) (HUM REAL)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8630-5/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.748.755/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ivan Marcos Miculis</i>			
DATA DA ASSINATURA 10-09-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivan Marcos Miculis</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Marcos Vinícius Oliveira da Silva
RG. 4.235.246-2 PE
Relator

17, SET 2007

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2007 SOB NÚMERO: 20074251511 Protocolo: 07/425151-1, DE 14/09/2007 Empresa: 41 1 0592721 3 IVAN MARCOS MICULIS 1692634	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	---



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105927213		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se referir a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVAN MARCOS MICULIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO MICULIS FILHO		(mãe) CELIA APARECIDA MICULIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1972	IDENTIDADE (número) 4.608.369-5	UF PR	CPF (número) 979.525.839-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 1516	
COMPLEMENTO APT. 22	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.800-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6061
MUNICÍPIO FAXINAL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021.	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR. NAGIB DAHER		NÚMERO 576	
COMPLEMENTO SALA 701 - 7º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.800-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 5760
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8630501 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07748755000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ivan Marcos Miculis</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivan Marcos Miculis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2010 SOB NÚMERO: 20102682038 Protocolo: 10/268203-8, DE 19/03/2010 RELATOR IVAN MARCOS MICULIS 23 MAR 2010 LUIS CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL PR1201001553069			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105927213		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVAN MARCOS MICULIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO MICULIS FILHO		(mãe) CELIA APARECISA MICULIS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 03/05/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 46083695	Origem emissão SSP	UF PR
CPF (número) 979.525.839-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA JABOTI			NÚMERO 200
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MENEGASSO	CEP 86800-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR NAGIB DAHER			NÚMERO 576
COMPLEMENTO SALA 701 - 7º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MIKBRASIL@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8630501 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto CLINICA MEDICA AMBULATORIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.748.755/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR) UF	LINK DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO SEI NO VERSO
DATA ASSINATURA 01/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA ATRIBUIÇÃO À JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2180001597173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:18 SOB Nº 20182036375.
PROTOCOLO: 182036375 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801377400. NIRE: 41105927213.
IVAN MARCOS MICULIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS: 50

ASS.

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a:
firma(s) de:

IVAN MARCOS MICULIS

Ajuizarana 06 de Abril de 2018 Em testemunho X da verdade

GENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA

Valor: R\$ 11,73

SELO DIGITAL N° toCsP rPkGu 807Fl - sMsWa pP4Ku

Realize esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:18 SOB Nº 20182036375.
PROTOCOLO: 182036375 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801377400. NIRE: 41105927213.
IVAN MARCOS MICULIS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.748.755/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2005
NOME EMPRESARIAL IVAN MARCOS MICULIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA DR. IVAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR. NAGIB DAHER	NÚMERO 576	COMPLEMENTO ANDAR 7 - SALA 701
CEP 86.800-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3422-9900/ (43) 3461-1224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 14:45:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
CNPJ: 15.171.212/0001-71
FLS: 61
L.S.S.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 44249/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 1423495 - IVAN MARCOS MICULIS

CNPJ/CPF: 07.748.755/0001-18

Endereço: RUA NAGIB DAHER, 576

Complemento: 576 - SALA 701

Endereço: VL FATIMA

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/08/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **IVAN MARCOS MICULIS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 30 de agosto de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027639348-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.748.755/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVAN MARCOS MICULIS
CNPJ: 07.748.755/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:53 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **DBE2.54A2.7F3D.CA51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.748.755/0001-18

Razão Social: IVAN MARCOS MICULIS

Endereço: R DOUTOR NAGIB DAHER 576 7 AND SL 701 / CENTRO / APUCARANA / PR
/ 86800-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

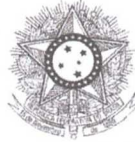
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022

Certificação Número: 2022082000593702609038

Informação obtida em 25/08/2022 14:56:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAN MARCOS MICULIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.748.755/0001-18

Certidão nº: 27762031/2022

Expedição: 25/08/2022, às 14:57:30

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAN MARCOS MICULIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.748.755/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

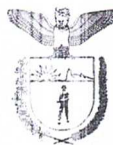
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

JULIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os
livros de distribuições de ações CIVEIS, deles não constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido IVAN MARCOS
MICULIS, CNPJ 07.748.755/0001-18-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 29 DE AGOSTO DE 2.022

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

Confere com o original
Em 01/09/2022
Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **IVAN MARCOS MICULIS - ME**, CNPJ 07.748.755/0001-18, foi inscrita em 04/05/2015, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **7918**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico IVAN MARCOS MICULIS, inscrito sob o nº. 15691 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/11/2022.

Chave de validação **679590433605d6ac080d9764cb600045a4d50bf0**

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IVAN MARCOS MICULIS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **15691** desde **26/09/1996**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/11/2022.

Chave de validação **6e5d9b38a5469b41889ce4ba3f88dcb0933bce73**

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **IVAN MARCOS MICULIS - ME**, CNPJ 07.748.755/0001-18, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **7918**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2023.

Chave de validação **4fd9eb5c828ec85f66aedbdf11cda0513f6649a8**

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **IVAN MARCOS MICULIS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **15691** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **e51a762502bdc8bbd24c9e98ae57376d8cd5490b**

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **IVAN MARCOS MICULIS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **15691** conforme períodos abaixo:

Períodos

26/09/1996 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **cadf2f2f465878c5dc8ed3dafc32e839f3b682db**

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 11/04/2001, no livro nº. 23, RQE nº. 11038, folha nº. 11038, a qualificação do médico(a),

IVAN MARCOS MICULIS, CRM nº. 15691,

na especialidade de

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Chave de validação **f509cce1ca1c281445e6857850245188d8e5ce0f**

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **IVAN MARCOS MICULIS** - CRM-PR **15691** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Não Informada	11038	11/04/2001

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **8d624eb12dfc906a6ca3b6fb94c15cce08685edf**

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
CNPJ: 15.711.212/0001-11

FLS: 224

ASS.





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial	Número: 37	Processo: 115/2022	ASS.
Condição de Pagamento: Conforme execução dos serviços			
Validade da Proposta: 60 Dias			
Prazo de Execução: 12 meses			

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
50	IVAN MARCOS MICULIS	07.748.755/0001-18

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição			
1	1	12,0000	MÊS	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em g			
Fornecedor			Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
IVAN MARCOS MICULIS			4.800,0000	12,0000	57.600,00	CLINICA DR. IVAN	12 meses

Sugestão por menor preço unitário

50 - IVAN MARCOS MICULIS

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	12,0000	4.800,0000	57.600,00	
Total do Fornecedor: 57.600,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	57.600,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



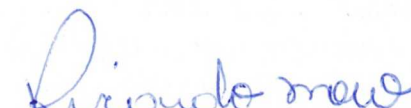
ASS.

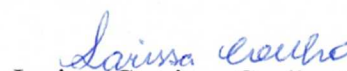
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (01/09/2022), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO NAS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS SEMANAIS.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo designados pela portaria 022/2022 e o representante da única empresa que apresentou a documentação para credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação, sendo ele: o Sr. Ivan Marcos Miculis, brasileiro, médico, com o CRM: 15691, RG: 4.608.369-5 e CPF: 979.525.839-72 residente na Avenida Jaboti nº 200, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, representante da empresa IVAN MARCOS MICULIS, CNPJ: 07.748.755/0001-18 - ME, situada na Rua Doutor Nagib Daher, 576, 7 And. Sl. 701, Centro, CEP: 86800-040, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, a qual constava o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos), totalizando R\$ 57.600,00 (cinquenta sete mil e seiscentos reais) considerando os doze meses. Sendo a única empresa presente, o pregoeiro partiu para negociação direta com o representante da empresa, sendo que a mesma manteve o valor inicial da proposta. Sendo assim foi declarada vencedora do certame. Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa, sendo que esta estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo secretaria em função, lavrei a presente ata que lida e aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 01 de setembro de 2022.


José Carlos de Paula


Luiz Ricardo Moro da Silva


Larissa Cassiane Coelho Raimundo


Ivan Marcos Miculis



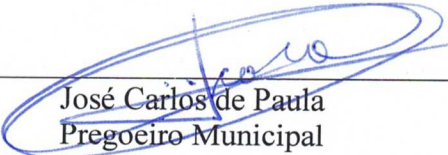
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a ata de 01 de Setembro de 2022, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 022/2022 de 11/02/22, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 037/2022 a fim de realizar a **“Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ
IVAN MARCOS MICULIS	07.748.755/0001-18

Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 01 de Setembro de 2022.


José Carlos de Paula
Pregoeiro Municipal



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142
Email: saude@riobom.pr.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom – PR,, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 037/2022, a fim de realizar a **“Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
IVAN MARCOS MICULIS	07.748.755/0001-18	R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 02 de Setembro de 2022.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom-Pr



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom



Edição nº 1761
Ano 2022
Página 9 de 10

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom – PR,, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 037/2022, a fim de realizar a **“Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
IVAN MARCOS MICULIS	07.748.755/0001-18	R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 02 de Setembro de 2022.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

PROCESSO Nº 115/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA IVAN MARCOS MICULIS.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 07.748.755/0001-18, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa **IVAN MARCOS MICULIS**, CNPJ: 07.748.755/0001-18 - ME, situada na Rua Doutor Nagib Daher, 576, 7 And. Sl. 701, Centro, CEP: 86800-040, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representada por Ivan Marcos Miculis, brasileiro, médico, com o CRM: 15691, RG: 4.608.369-5 e CPF: 979.525.839-72 residente na Avenida Jaboti nº 200, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 10.520/02, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO Nº 037/2022** e proposta da empresa datada de 01/09/2022, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para	Mês	12	4.800,00	57.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 15.171.212/0001-71
FLS: 91

ASS:

atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.				
VALOR TOTAL				57.600,00

3.2 O valor total do contrato é de **R\$ 57.600,00 Cinquenta e sete mil e seiscentos reais**), e será custeada através de recursos da dotação orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1079	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.50.99.00	328
937	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.50.99.00	328

3.3 A CONTRATANTE compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 02 de Setembro de 2022.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

PROCESSO Nº 115/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA IVAN MARCOS MICULIS.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa **IVAN MARCOS MICULIS**, CNPJ: 07.748.755/0001-18 - ME, situada na Rua Doutor Nagib Daher, 576, 7 And. Sl. 701, Centro, CEP: 86800-040, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representada por Ivan Marcos Miculis, brasileiro, médico, com o CRM: 15691, RG: 4.608.369-5 e CPF: 979.525.839-72 residente na Avenida Jaboti nº 200, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 10.520/02, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO Nº 037/2022** e proposta da empresa datada de 01/09/2022, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em	Mês	12	4.800,00	57.600,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ nº 16.171.212/0001-71
Edição nº 1761
Ano 2022
Página 8 de 10
FLS: 30

ASS.

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.				
VALOR TOTAL				57.600,00

3.2 O valor total do contrato é de **R\$ 57.600,00** Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), e será custeada através de recursos da dotação orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1079	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.50.99.00	328
937	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.50.99.00	328

3.3 A CONTRATANTE compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 02 de Setembro de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 106/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 PROCESSO Nº 115/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA IVAN MARCOS MICULIS.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa **IVAN MARCOS MICULIS**, CNPJ: 07.748.755/0001-18 - ME, situada na Rua Doutor Nagib Daher, 576, 7 And. Sl. 701, Centro, CEP: 86800-040, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representada por Ivan Marcos Miculis, brasileiro, médico, com o CRM: 15691, RG: 4.608.369-5 e CPF: 979.525.839-72 residente na Avenida Jaboti nº 200, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 10.520/02, do tipo menor preço fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO Nº 037/2022** e proposta da empresa datada de 01/09/2022, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento nas UBS (unidades Básicas de Saúde) da Autarquia Municipal de Saúde de	Mês	12	4.800,00	57.600,00

[Handwritten signatures and initials]

Rio Bom, com carga horária de 4 horas semanais.				
VALOR TOTAL				57.600,00

3.2 O valor total do contrato é de **R\$ 57.600,00 Cinquenta e sete mil e seiscentos reais**, e será custeada através de recursos da dotação orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1079	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.50.99.00	328
937	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.50.99.00	328

3.3 A CONTRATANTE compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O **faturamento** será feito mensalmente, e o **pagamento** será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente conforme quantidades efetivamente fornecidas no mês, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irrevogável, ressalvados os casos previsto na legislação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o termo de referência do Pregão 037/2022.

5.2 Fica nomeado como fiscal do Contrato Nº 106/2022, designado pela portaria 099/2022 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

5.3 A vigência do presente contrato é de **12 (doze)** meses contados da data de sua assinatura.

5.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

6.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

6.9 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.








CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.2 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

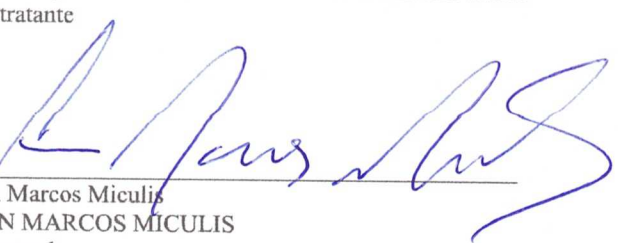
9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

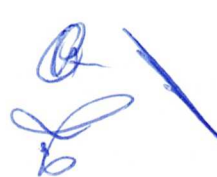
Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 02 de Setembro de 2022.


MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR
Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante


José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante


Ivan Marcos Miculis
IVAN MARCOS MICULIS
Contratada



Andrade
Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

PRESIDENTE MUNICIPAL DE RIO BON
CNPJ: 15.171.212/0001-71
FLS: 57
ASS.

Testemunha Testemunha

Nome:

CPF:

Lianda mar

Nome: *Joana eugenia*

CPF: *093.904.309-14*

— *118.391.339-70*

B